



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco- CEP: 66095-492, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, representado por seu Presidente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

DO OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, dispensa para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a administração pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.899.151,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339140. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 4110008338C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.11.08 11:31:27 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA

Avenida João Paulo II, 602 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-492

Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3251-3016– E-mail: ccont@seap.pa.gov.br



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2024 para a **prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.**

VALOR: R\$ 6.899.151,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais).

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.11.08 11:31:43 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1141939

CONTRATO N° 11.2024

Data de Assinatura: 07/11/2024.

Vigência: 11 de Novembro de 2024 a 11 de Novembro de 2025.
Justificativa: - O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de corte e Limpeza), na localidade de Santarém-Pa, de acordo com o especificado neste contrato.

Valor: R\$ 94.039,20 (Noventa e Quatro mil, trinta reais e trinta centavos)
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1142015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA N° 916/2024/DGP/SEAP

Belém, 8 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL (mat. 55590035), para responder pela Gerência de Desenvolvimento e manutenção de sistemas no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, em substituição ao titular JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA (mat. 55208785), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 4 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142175

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA N° 243/2024 – GAB/SEAP

Belém, 08 de Novembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA – Matrícula Funcional nº 5952581 como Fiscal Titular e o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL – Matrícula Funcional nº 55590035 como Fiscal Suplementar do Contrato Administrativo nº 038/2024, celebrado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1141989

CONTRATO

CONTRATO: 038/2024/SEAP/PA

DISPENSA N° 004/2024

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

VALOR TOTAL: R\$ 6.899.151,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 01.500.0000.01. Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses (doze), a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Belém-PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1141995

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco- CEP: 66095-492, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, representado por seu Presidente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

DO OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, dispensa para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a administração pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.899.151,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339140. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 4110008338C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 08 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1141992

FÉRIAS

PORTEIRA N° 912/2024/DGP/SEAP

Belém, 8 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO (mat. 5949775), no período de 15/11/2024 a 13/12/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1141788

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 998/2022 – CGP/SEAP, de 26 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.068, de 04/08/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o(a) Srª JOÃO BATISTA COSTA BARBOSA, portador do CPF: nº 319.673.612-15, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7078/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaitá e Vileta) – Bairro: Marco – CEP: 66095-492 – Belém - Pará, às 12h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.

Belém, 07 de Novembro de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1141889

tão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 134/2024 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024.

O Corregedor-chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2024 SSPAD/DETRAN (Protocolo nº 2024/2409965), datado de 23/10/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurado pela Portaria nº 22/2024-CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024, através do qual é solicitada e justificada a necessidade de substituição de membro para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/465335.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5149584/2, pela servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/465335, instaurado pela Portaria nº 22/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024.

II - ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 135/2024 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024.

O Corregedor-chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2024 SSPAD/DETRAN (Protocolo nº 2024/2409965), datado de 23/10/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurado pela Portaria nº 23/2024-CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024, através do qual é solicitada e justificada a necessidade de substituição de membro para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/200213.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5149584/2, pela servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/200213, instaurado pela Portaria nº 23/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024.

II - ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 136/2024 – CGD/Diversas, de 07/11/2024.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 07/11/2024, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/302821.

RESOLVE:

I- RECONDUIZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 11/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/02/2024, publicada no DOE nº 35.717, em 21/02/2024, para que, no prazo de por 60 dias, seja dada continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 07/11/2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor-Chefe, em exercício- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 137/2024-PAD/DIVERSOS, de 07/11/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 19/2024-CPAD, de 31/10/2024, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/907306;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor estável JAIME DE SOUSA FURTADO, AXT/04, matrícula nº 3263495/1, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos

da Lei nº 5.810/94, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor A.P. C, indicado pelo colegiado processante designado pela Portaria nº 082024-CGD/PAD, o qual foi devidamente citado por edital e deixou transcorrer o prazo legal sem se manifestar, figurando na condição de revel;

II - O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 138/2024- CGD/PAD/DIVERSAS, de 07/11/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 – SSPAD/PAD27, de 07/11/2024, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/1135571.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 27/2024-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, para dar continuidade dos trabalhos. A contar de 13 de novembro de 2024.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 139/2024- CGD/PAD/DIVERSAS, de 07/11/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 – SSPAD/PAD28, de 07/11/2024, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/2022/618740, anexo 2022/876539.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 28/2024-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, para dar continuidade dos trabalhos. A contar de 13 de novembro de 2024.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 1142874

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - UASG 925852

Processo nº 2024/439023, aquisição de insumos médicos, odontológicos e de enfermagem para suprir a demanda existencial de saúde existente nas 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 28/11/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1142654

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2024 para a prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de

50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

VALOR: R\$ 6.899.151,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais).

Belém, 08 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1142513

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 921/2024/DGP/SEAP

Belém, 11 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 878/2024/DGP/SEAP, de 28/10/2024, publicada no DOE nº 36.012, de 29/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagam a 1º de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142594

PORTARIA n.º 919/2024/DGP/ SEAP Belém, 8 de novembro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1304229

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 739/2024 – DGP/SEAP, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOE nº. 35.948 de 03/09/2024, Protocolo: 1116241, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor NILTON CARLOS SERGIO REIS, (mat. 57210686/1), Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo 12/01/2018 a 11/01/2021.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagam a de 01/10/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142668

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO

PORTARIA N° 920/2024/DGP/SEAP

Belém, 11 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: A. N. D. N. R.

Matrícula: 5950080

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA

A contar de: 05/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4337/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. P. C.

Matrícula: 5911486

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR PARAUAPEBAS

Lotação de destino: UCR MOCAJUBA

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4333/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. D. S. M. F.

Matrícula: 5952930

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR VITÓRIA DO XINGU

Lotação de destino: UCR TUCURUÍ

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4329/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: K. M. C.

Matrícula: 5954049

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR ABAETETUBA

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4326/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. G. B.

Matrícula: 5946764

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCR BREVES

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4330/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. R. S.

Matrícula: 5900569

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 05/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4338/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. C. D. S.

Matrícula: 5953868

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR TUCURUÍ

Lotação de destino: UCR VITÓRIA DO XINGU

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4328/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. S. D. S.

Matrícula: 5973233

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR BREVES

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4331/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: P. J. A. N.

Matrícula: 5972829

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MOCAJUBA

Lotação de destino: UCR PARAUAPEBAS

A contar de: 07/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. N° 4332/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142592

PORTARIA N° 1480/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº. 587/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas:

- 1750/2021-CGP/SEAP, de 01/12/2021, publicada no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6559/2021-CGP/SEAP;

- 1325/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6264/2021-CGP/SEAP;

- 0800/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35566, de 05/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7715/2023-CGP/SEAP;

- 0303/2024-CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8041/2024-CGP/SEAP;

- 1409/2021-CGP/SEAP, de 04/10/2021, publicada no DOE nº 34734, de 14/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6348/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1142599

PORTARIA N° 1479/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não preclui a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 586/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0692/2023-CGP/SEAP, de 30/08/2023, publicado no D.O.E nº 35526, de 31/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7666/2023-CGP/SEAP;

- 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, publicado no D.O.E nº 35479 de 24/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7585/2023-CGP/SEAP.

- 0594/2023-CGP/SEAP, de 25/07/2023, publicado no D.O.E nº 35485 de 27/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7594/2023-CGP/SEAP.